

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – EXERCÍCIO 2017  
(Art. 14, § 1º)**

**I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:  
Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço,  
telefones e endereço eletrônico;**

Prefeitura Municipal de Braço do Norte  
CNPJ: 82.926.551/0001-45  
Endereço: Av. Felipe Schmidt, 2070  
Bairro: Centro  
Cep: 88.750-000  
e-mail: [prefeito@bracodonorte.sc.gov.br](mailto:prefeito@bracodonorte.sc.gov.br)  
Fone: (48)3658-2222  
Responsável: Roberto Kuerten Marcelino  
CPF: 034.788.629-90

**Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;**

Conforme Lei Complementar nº 178/2011 de 04 de novembro de 2011, a estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, compreende:

**I- Órgãos de Assistência Direta ao Prefeito:**

a) GABINETE DO PREFEITO

- Chefia de Gabinete do Prefeito
- Departamento de Compras e Patrimônio
- Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
- Assessoria Executiva Especial
- Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD

b) GABINETE DO VICE-PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

**II- Órgãos de Execução de Atividades Meio:**

a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- Departamento de Administração
- Departamento de Finanças
- Supervisão de Tributação e Fiscalização

- Departamento de Pessoal
- Procuradoria Geral do Município

b) SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA

- Departamento Parlamentar
- Departamento de Planejamento

**III- Órgãos de Execução de Atividades Finalísticas:**

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPORTO

- Departamento de Educação
- Departamento de Desporto
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal da Alimentação Escolar
- Conselho Municipal de Esporte

b) SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Departamento de Saúde Pública
- Departamento de Saneamento
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Saneamento

c) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Departamento de Assistência Social
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fórum Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Fundo Municipal de Habitação

d) SECRETARIA DE AGRICULTURA

- Departamento de Agricultura
- Conselho Municipal da Agricultura

e) SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Departamento de Indústria e Comércio
- Departamento de Turismo e Eventos
- Departamento de Cultura
- Conselho Municipal do Trabalho e Emprego
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

f) SECRETARIA DA FAMÍLIA

g) SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

- Departamento de Urbanismo
- Departamento de Edificações
- Departamento de Trânsito

**Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;**

O município de Braço do Norte foi criado em 22 de outubro de 1955, através da Lei Nº. 231/55.

Segue abaixo as competências institucionais dos órgãos e secretarias municipais, em conformidade com a Lei nº 178/2011.

**a) GABINETE DO PREFEITO**

Compete ao Gabinete do Prefeito:

- representar o Município quando necessário;
- articulação política – administrativa dos órgãos da Prefeitura Municipal, visando a boa solução das atividades desenvolvidas pelo Município;
- exercer todas as atribuições que lhe couber no exercício do Poder Executivo Municipal.

**b) GABINETE DO VICE - PREFEITO**

Compete ao Gabinete do Vice - Prefeito:

- representar o Município quando da ausência do Prefeito;
- articular política e administrativamente as atividades submetidas a sua apreciação;
- exercer demais atribuições delegadas pelo Prefeito.

**c) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Compete a Secretaria de Administração e Fazenda:

- administração de material e serviços gerais;
- administração de recursos humanos;
- administração financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e controle da arrecadação, tributação e fiscalização;

- prestar apoio no campo administrativo e financeiro e desenvolver outras atividades indispensáveis a plena execução dos objetivos finalísticos da Prefeitura;
- elaborar o Orçamento Programa Anual e o Orçamento Plurianual de Investimentos, na forma e tempo adequado;
- viabilizar o funcionamento das demais Secretarias Municipais, através de seus projetos e metas.

#### **d) SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA**

Compete a Secretaria de Governo e Cidadania:

- realizar a coordenação Legal-Administrativa dos atos expedidos pelo Município;
- zelar pelo cumprimento do programa de Governo do Prefeito Municipal;
- orientar e programar as ações desenvolvidas pelo Governo Municipal;
- assessorar o Prefeito em suas funções executivas;
- incumbir-se de todas as atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

#### **e) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Compete a Secretaria de Educação e Desporto:

- educação básica;
- ensino superior;
- assistência ao pré-educando;
- desenvolvimento do desporto;
- outras atividades relacionadas a educação no Município;
- assessorar o Prefeito Municipal, em atividades específicas de educação e desporto.

#### **f) SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Compete a Secretaria de Saúde e Saneamento:

- política de saúde pública do Município;
- campanhas de prevenção de doenças;
- campanhas de vacinação;
- programas de saúde bucal;
- celebração de convênios na área de saúde;
- assessorar o Prefeito, em atividades específicas de saúde.

#### **g) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Compete a Secretaria de Assistência Social:

- prestar assistência a população carente;
- prestar assistência social geral a toda a população;
- proceder estudos estatísticos sobre fatores sociais de interesse do Município;
- declarar estado de miserabilidade;
- promover soluções destinadas ao socorro emergencial de vítimas de causas nefastas.

#### **h) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Compete a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- celebração de convênios com órgãos estaduais e federais na área da agricultura;
- assistência a produção e comercialização de produtos agrícolas;
- assessorar o Prefeito em atividades específicas da agricultura;
- promover a defesa e fiscalização do meio ambiente.

#### **i) SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Compete a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico:

- elaborar propostas e projetos para o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio e cultura do Município;
- criar mecanismos de incentivos a instalação de novas indústrias no Município;
- desenvolver o potencial turístico no Município;
- organizar feiras, exposições e outros eventos.

#### **j) SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES**

Compete a Secretaria de Obras Viárias e Edificações:

- conservação e construção de estradas no Município;
- assessorar o Prefeito, em atividades específicas de obras viárias e edificações;
- celebrar convênios visando a realização de obras no Município.

## **II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:**

### **Análise da Execução Orçamentária**

#### **Quociente do Resultado Orçamentário:**

Receita Realizada - 68.439.714,53

Despesa Empenhada - 53.298.593,03

**QRO** = 1,2841

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de despesa empenhada se arrecadou 1,2841, gerando um Superávit da execução orçamentária de R\$ 15.141.121,50.

### **Análise da Execução Financeira**

#### **Quociente da Situação Financeira:**

Ativo Financeiro - 4.080.978,53

Passivo Financeiro - 4.034.629,91

**QSF** = 1,0115

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de dívida em curto prazo o fundo possui 1,0115 em caixa e bancos, proporcionando um Superávit de R\$ 46.348,62.

#### **a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

##### **1) a identificação do programa;**

0002 - Administração Geral

0003 – Fortalecimento do Municipalismo

0004 - Gestão Administrativa Superior

0000 - Encargos Gerais

0007 - Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

0023 - Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil

0006 - Educação para a Cidadania  
0008 - Esporte é Vida  
0010 - Prevenção a Doenças  
0011 - Atendimento e Proteção Integral à Criança e Adolescente  
0013 - Assistência ao pequeno produtor  
0014 - Meio Ambiente  
0015 - Incentivo a Industria  
0016 - Potencial do Comércio  
0017 - Promoção do Turismo  
0012 - Assistência Social  
0018 - Manutenção da Segurança Pública  
0022 - Urbanização de Vias  
0020 - Serviços de Utilidade Pública  
0021 - Estradas Vicinais

**2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;**

Segue abaixo os valores empenhados em cada programa:

As ações do programa ADMINISTRAÇÃO GERAL, foram executadas no montante de R\$ 7.158.389,73, correspondendo a 88,39 % do valor previsto.

As ações do programa FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO, foram executadas no montante de R\$ 127.740,00, correspondendo a 68,31% do valor previsto.

As ações do programa GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR, foram executadas no montante de R\$ 1.207.810,78, correspondendo a 90,00% do valor previsto.

As ações do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL foram executadas no montante de R\$ 431.223,95, correspondendo a 86,24% do valor previsto.

As ações do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL, foram executadas no montante de R\$ 759.320,09, correspondendo a 70,83% do valor previsto.

As ações do programa EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, foram executadas no montante de R\$ 23.049.314,29 correspondendo a 95,67% do valor previsto.

As ações do programa ESPORTE É VIDA, foram executadas no montante de R\$ 1.835.789,26, correspondendo a 195,92% do valor previsto.

As ações do programa PREVENÇÃO A DOENÇAS, foram executadas no montante de R\$ 299.125,63, correspondendo a 36,24% do valor previsto.

As ações do programa ATENDIMENTO A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, foram executadas no montante de R\$ 875.150,43, correspondendo a 40,08% do valor previsto.

As ações do programa ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR, foram executadas no montante de R\$ 1.342.538,47, correspondendo a 44,75% do valor previsto.

As ações do programa MEIO AMBIENTE, foram executadas no montante de R\$ 1.871.942,87, correspondendo a 99,25% do valor previsto.

As ações do programa INCENTIVO A INDÚSTRIA, foram executadas no montante de R\$ 194.187,88, correspondendo a 77,86% do valor previsto.

As ações do programa POTENCIAL DO COMÉRCIO, foram executadas no montante de R\$ 36.720,44, correspondendo a 100,33% do valor previsto.

As ações do programa PROMOÇÃO DO TURISMO, foram executadas no montante de R\$ 209.885,87, correspondendo a 58,11% do valor previsto.

As ações do programa ASSISTÊNCIA SOCIAL, foram executadas no montante de R\$ 2.548.131,92, correspondendo a 68,06% do valor previsto.

As ações do programa MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, foram executadas no montante de R\$ 640.988,99, correspondendo a 176,98% do valor previsto.

As ações do programa URBANIZAÇÃO DE VIAS, foram executadas no montante de R\$ 1.537.121,81, correspondendo a 41,36% do valor previsto.

As ações do programa SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, foram executadas no montante de R\$ 4.193.469,07, correspondendo a 112,50% do valor previsto.

As ações do programa ESTRADAS VICINAIS, foram executadas no montante de R\$ 2.407.182,08, correspondendo a 45,72% do valor previsto.

As ações do programa ENCARGOS GERAIS, foram executadas no montante de R\$ 2.572.559,47, correspondendo a 105,11% do valor previsto.

**3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

No decorrer do exercício foram bloqueados o montante de R\$ 7.989.427,00 para limitação de empenho, devido não atingimento da meta de arrecadação mensal, sendo que no exercício foram desbloqueados o valor de R\$ 2.416.461,42, ficando bloqueados o montante de R\$ 5.572.965,58. Com essa limitação foi realizado uma adequação orçamentária, diminuindo as despesas, porém sem prejudicar os serviços essenciais executados pelo Município.

**4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;**

Não foi realizado registros de passivos por insuficiência de créditos.

**5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Segue abaixo a relação de restos a pagar com as devidas justificativas:

Nº Emp.	Credor		Valor	Justificativa
1979/15	JR Construções Terraplenagem LTDA	e	65.173,25	Aguardando Liberação de Recursos
1980/15	JR Construções Terraplenagem LTDA	e	7.397,50	Aguardando Liberação de Recursos
2568/14	Delt Engenharia Construção Eireli	e	468,92	Aguardando Liberação de Recursos
2569/14	Delt Engenharia Construção Eireli	e	6.247,78	Aguardando Liberação de Recursos
2639/15	Setep Construções S.A		3.419,99	Aguardando Liberação de Recursos
3185/15	Jornal Diário do Sul Ltda		431,20	Solicitado providências
5121/15	Setep Construções S.A		53.524,68	Aguardando Liberação de Recursos
5122/15	Setep Construções S.A		41.610,24	Aguardando Liberação de Recursos
5863/14	Setep Construções S.A		165.338,23	Aguardando Liberação de Recursos
5896/14	Delt Engenharia Construção Eireli	e	24.508,69	Aguardando Liberação de Recursos
5897/14	Delt Engenharia Construção Eireli	e	23.281,44	Aguardando Liberação de Recursos

### III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

**a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;**

O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Norte no final do exercício em análise é formado por 582 celetista, 71 ACT(CLT), 10 agente político, 31 inativo, 53 comissionados, 10 estagiário, 02 estatutário, 02 pensionista e 08 conselheiro tutelar em atividade.

No mês de dezembro/2017, foram rescindido o contrato de aproximadamente 170 ACTs e finalizadas as Bolsas de 258 estagiários.

Dos 53 comissionados em atividade, 18 possuem cargo efetivo.

### Valores Consolidados da Folha de Pagamento – Mês a Mês

Mês	Proventos	Encargos	Total
<b>Janeiro</b>	2.096.152,20	393.606,31	2.489.758,51
<b>Fevereiro</b>	1.695.915,59	432.785,60	2.128.701,19
<b>Março</b>	1.748.154,21	429.392,82	2.177.547,03

<b>Abril</b>	1.777.045,33	432.963,20	2.210.008,53
<b>Mai</b>	1.917.343,48	461.701,13	2.379.044,61
<b>Junho</b>	1.945.216,97	468.261,61	2.413.478,58
<b>Julho</b>	1.966.933,74	475.155,36	2.442.089,10
<b>Agosto</b>	2.004.525,73	489.446,60	2.493.972,33
<b>Setembro</b>	1.991.254,72	533.382,05	2.524.636,77
<b>Outubro</b>	2.071.831,92	495.331,57	2.567.163,49
<b>Novembro</b>	2.012.199,64	482.265,26	2.494.464,90
<b>Dezembro</b>	3.270.694,54	550.546,19	3.821.240,73
<b>13º Salário</b>	1.408.835,71	282.282,72	1.691.118,43
<b>TOTAL GERAL</b>	25.906.103,78	5.927.120,42	31.833.224,20

**b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Sem informações

**c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;**

**Valores da Folha de Pagamento de Inativos – Mês a Mês**

<b>Mês</b>	<b>Proventos</b>
<b>Janeiro</b>	50.432,51
<b>Fevereiro</b>	50.432,51
<b>Março</b>	50.432,51
<b>Abril</b>	50.432,51
<b>Mai</b>	54.824,02
<b>Junho</b>	54.824,02
<b>Julho</b>	54.824,02
<b>Agosto</b>	54.824,02
<b>Setembro</b>	54.824,02
<b>Outubro</b>	54.824,02
<b>Novembro</b>	54.824,02
<b>Dezembro</b>	54.824,02

<b>13º Salário</b>	54.824,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>695.146,22</b>

**d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;**

Não possui remunerações pagas.

**IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.**

Foram celebrados repasses a entidades conforme segue os valores liquidados:

<b>Nome</b>	<b>Leis</b>	<b>Nºs Empenho</b>	<b>Valor</b>
Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente - CIACA	2.685/2011	433, 434, 435, 3630, 5047	287.010,66
Confederação Nacional dos Municípios	272/2013	386	13.152,00
Federação Catarinense dos Municípios – FECAM	2.188/2014	1689	11.613,00
Associação de Municípios da Região de Laguna – Amurel	220/2014	1690	55.230,00
<b>TOTAL</b>			<b>367.005,66</b>

**V – Informações sobre licitações e contratos:**

**a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

Segue abaixo quadro demonstrativo das modalidades de licitação realizadas com os devidos valores:

<b>Modalidade: Tomada de preço p/ obras e serv. de engenharia</b>	
Prefeitura Municipal	1.683.048,07
<b>Total</b>	<b>1.683.048,07</b>
<b>Modalidade: Dispensa de licitação p/ compras e serviços</b>	
Prefeitura Municipal	444.227,25
<b>Total</b>	<b>444.227,25</b>
<b>Modalidade: Inexigibilidade de licitação</b>	
Prefeitura Municipal	448.638,00
<b>Total</b>	<b>448.638,00</b>

<b>Modalidade: Pregão Presencial</b>	
Prefeitura Municipal	18.190.608,59
<b>Total</b>	<b>18.190.608,59</b>

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

<http://www.bracodonorte.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapalt/em/111234>

**VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:**

**a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;**

Conforme Auditoria 01/2017, referente a coleta e destinação final do lixo, foi solicitado ao prefeito municipal a nomeação de um servidor responsável pela verificação e análise da pesagem do lixo no município, para a Secretaria de Obras Viárias e Edificações, que prontamente foi acolhida, proporcionando um melhor controle nessa área.

**b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).**

Sem recomendações pendentes de atendimento.

**VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):**

Não foi formalizado contratos de gestão.

**VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria).**

Não foram formalizados termos de parceria.

É o relatório.

Braço do Norte, 30 de abril de 2018.

**Roberto Kuerten Marcelino**  
Prefeito Municipal

**Silvânio Kniees Mates**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda